

# CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 16026-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de 10 de Novembro de 2025 a 11 de Novembro de 2025 buscaremos proposta de orçamento para:

### Contratação direta - coordenação pedagógica

#### Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de músico, e educador musical, para prestação de serviço de Gestão artística e pedagógica do Projeto Musicou.
1	1	Período da contratação: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar asubstituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

#### **Condições Comerciais**

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000





Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer

encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o

fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação,

utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos

atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta

contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação

que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar

as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má

conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de

reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica,

regularidade fiscal, alvará, entre outros.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua

empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço

comprador dedicado: Aline Scaglione

e-mail: compras@sustenidos.org.br

telefone: 11 38743358 🕒

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Líbero Badaró, 293 - 23A São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

SUSTENIDOS.ORG.BR